NT-01 · Entrega e leitura

Entrega do e-mail: o que significa "Chegou"

O servidor de e-mail do destinatário respondeu que aceitou a mensagem. É a prova de entrega do e-mail.

Versão 1.0 · vigente desde 29/11/2026 · explica os registros: E-mail enviado, E-mail chegou

O e-mail sai pela Amazon SES. Quando o servidor de e-mail do destinatário (Gmail, Outlook, o servidor da empresa) aceita a mensagem, ele responde com um código da família 2xx, normalmente **250**. A ARChegou recebe essa resposta pelo aviso de entrega da Amazon e registra o evento **Chegou**, com a resposta do servidor, a hora e o carimbo do tempo.

"Chegou" quer dizer que a mensagem foi entregue na caixa postal do destinatário. A partir desse ponto, o que acontece depende do próprio destinatário e do provedor dele: a mensagem pode ir para a caixa de entrada, para promoções ou para o spam.

O evento **Enviado** é anterior: registra que a ARChegou entregou a mensagem à Amazon para envio. Sozinho, não prova a entrega.

O QUE PROVA

- Que a mensagem, com o conteúdo registrado, foi aceita pelo servidor de e-mail do endereço informado, na data e hora carimbadas.
- O texto exato entregue (o hash do conteúdo é registrado antes do envio).

O QUE NÃO PROVA

- Que o destinatário abriu ou leu o e-mail.
- Em qual pasta a mensagem ficou (entrada, promoções ou spam).
- Que o endereço pertence à pessoa notificada: isso depende de quem enviou ter informado o endereço correto.

Base técnica e legal

- RFC 5321 (SMTP: códigos de resposta 2xx, 4xx e 5xx)
- CPC, art. 369 (todos os meios legais e moralmente legítimos de prova)
- CPC, art. 422, § 3º (forma impressa de mensagem eletrônica)
- CPC, arts. 439 a 441 (documentos eletrônicos)

Como citar

```
ARChegou (LCS Intermediações de Negócios Digitais Ltda.). Nota técnica NT-01, versão 1.0, de 29/11/2026: Entrega do e-mail: o que significa "Chegou". Disponível em: https://archegou.com.br/notas-tecnicas/NT-01.
```

Documento assinado digitalmente pela LCS Intermediações de Negócios Digitais Ltda. (CNPJ 48.927.689/0001-20), que opera a ARChegou, com certificado ICP-Brasil. Confira a assinatura em validar.iti.gov.br. Descrição técnica do funcionamento da plataforma; não é parecer jurídico sobre um caso concreto.